



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
PORTARIA DG Nº 40/2021 TRE-MA/PR/DG/STIC/GABSTIC

Instituir o Processo de Eleições Não Oficiais.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 do Regulamento Interno da Secretaria deste Tribunal,

CONSIDERANDO a Resolução TSE Nº 22.685 que estabelece normas para a cessão de urnas e sistema de votação específico, por empréstimo, em eleições parametrizadas,

RESOLVE,

Art. 1º Fica instituído o Processo de Eleições Não Oficiais no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão.

Art. 2º O Processo de Eleições Não Oficiais tem como objetivo estabelecer os procedimentos necessários para o empréstimo de urnas e sistema de votação específico a entidades públicas organizadas e instituições de ensino, para utilização em eleições parametrizadas, com vistas a difundir os serviços desenvolvidos pela justiça eleitoral e garantir a livre manifestação da comunidade.

Art. 3º Fica aprovado o Manual do Processo de Eleições Não Oficiais, Anexo I desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luann de Matos Oliveira Soares
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **LUANN DE MATOS OLIVEIRA SOARES, Diretor Geral**, em 22/09/2021, às 16:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1474698** e o código CRC **7BA176D5**.

0007074-73.2021.6.27.8000 1474698v5

Criado por [055983331120](#), versão 5 por [060278361163](#) em 09/09/2021 13:43:14.